



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



**RESOLUÇÃO Nº 3900/2015 - CEPE, de 23 de outubro de 2015.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3886/2015 - CEPE,  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 23 de outubro de 2015,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução Nº 3886/2015 – CEPE, de 05 de outubro de 2015 que **AUTORIZA A MUDANÇA DE CURSO DOS ALUNOS DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA FRANCÊS (CÓDIGO 026) PARA O CURSO DE LETRAS LICENCIATURA DUPLA PORTUGUÊS/FRANCÊS (CÓDIGO 028), DO CENTRO DE HUMANIDADES.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de outubro de 2015.**

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Vice-Reitor em exercício da Reitoria**